



**CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Mafra – SC**

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2023/CMDCA/FIA**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM**  
**ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC, ATRAVÉS**  
**DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E**  
**AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA - APAE”.**

Pelo presente termo de colaboração que celebram entre si o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.726.406/0001-63, estabelecido na Rua Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro - Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pela Sra. Crisley Maria Fuchs Valério, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, e pela Sra. Danielle Kondlatsch, Presidente do CMDCA, doravante denominada de Contratante”, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA - APAE** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 83.396.002/0001-79, com sede na Rua Florianópolis, nº 12, Vila Ferroviária, Mafra (SC), CEP n. 89.300-000, neste ato representado pela senhora **ANETE WOEHL**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante chamada de “**Contratada**”, fica ajustado, mediante as cláusulas abaixo, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento de termo de colaboração rege-se pelo que dispõe o art. 42, da Lei n. 13.019/14, Resolução nº 137 do CONANDA e dos termos do edital de Chamamento Público n. 001/2023/CMDCA-FIA, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto deste Termo de Colaboração é a formalização da parceria para financiamento e execução de projeto na área “Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados” através do projeto “Deficiência: Um novo olhar para novas atitudes.”.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A execução do presente Termo de Colaboração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária.

UNIDADE GESTORA	4	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAFRA
Órgão	15000	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - FIA
Unidade	15001	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - FIA
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	15	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE







**CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Mafra – SC**

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

Elem. de Despesa	88 3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso	17597003	FIA IMPOSTO DE RENDA

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. Pelo objeto descrito na Cláusula Segunda deste Termo de Colaboração, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 64.040,53 (sessenta e quatro mil quarenta reais e cinquenta e três centavos).

4.2. É parte integrante deste Termo de Colaboração o plano de programa apresentado pela Organização Social.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

O presente Termo de Colaboração possui por finalidade o custeio das despesas de execução, tendo o início de sua vigência na data de sua assinatura, e vigorando até 31 de dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será feito pelo Município de Maфра em até 8 (oito) parcelas mensais, de acordo com o cronograma de desembolso que é parte integrante do Plano de Trabalho, na conta bancária abaixo informada:

<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>CNPJ</b>
BANCO DO BRASIL	0206-2	██████████	83.396.002/0001-79

6.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações advindas do desacordo com o previsto neste Edital e seus anexos.

6.3. O Município poderá sustar o pagamento das parcelas, independentemente de notificação prévia, nos seguintes casos:

- I. Paralisação do fornecimento dos serviços por parte da CONTRATADA, até o reinício.
- II. Serviços prestados em desacordo com o plano de programa.
- III. Existência de qualquer débito para com o Município até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a CONTRATADA tenha perante o Município.
- IV. Não atendimento de qualquer obrigação deste Termo de Colaboração, do que fora previsto no Edital ou em decorrência de exigências da Fiscalização do Município.

6.4. No pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos devidos na forma da legislação, em especial o INSS e ISS, se houver.

6.5 A parcela subsequente somente será paga após aprovação da prestação de contas da parcela anterior, sem qualquer ônus ao Município.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A supervisão do presente Termo de Colaboração será feita pela Contratante, através da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, com a colaboração das demais Secretarias Municipais, quando for o caso, sem prejuízo da fiscalização pelos demais órgãos de controle.







**CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Mafra – SC**

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

7.1 A Organização da Sociedade Civil compromete-se a realizar prestação de contas das parcelas recebidas em até 30 (trinta) dias após o recebimento, devendo fazer nos termos da Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

7.2 Fica nomeado a Sra. MERIANE DO ROCIO PORTELA - GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE, como gestora da presente Parceria, nos termos da Lei nº. 13.019/2014.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

A entidade contratada deverá cumprir rigorosamente o estabelecido objeto deste edital e seus adendos além de:

**8.1.** Fornecer ao Município de Mafra/SC, sempre que solicitado quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o objeto do presente Termo de Colaboração.

**8.2.** Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Termo de Colaboração.

**8.3.** A entidade contratada assumirá a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, assim como pelo cumprimento do plano de programa, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal de Mafra/SC ou a terceiros.

**8.4.** A entidade contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos que trabalharem, ou por qualquer motivo atuem na prestação de serviços.

**8.5.** A entidade contratada assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da prestação dos serviços assumidos.

**8.6.** O presente Termo de Colaboração não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista junto ao Município de Mafra/SC, em relação a empregado funcionário, preposto ou terceiros que a contratada colocar a serviço.

**8.7.** A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão executados, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

**8.8.** A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Termo de Colaboração, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público, sob pena de rescisão do Termo de Colaboração por não cumprimento do mesmo.

**8.9** A contratada obriga-se a realizar a prestação de contas e o relatório de execução da parceria, nos termos previstos no Edital de Chamamento Público e na Lei Federal nº 13.019/2014, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento de cada parcela, independente da utilização total dos recursos.

**CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

Obriga-se a Contratante:

**9.1.** Ao pagamento do objeto do Termo de Colaboração, em conformidade com o disposto na cláusula sexta.





**CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Mafra – SC**

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

**9.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;

**9.3.** Notificar o contratado por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função dos serviços prestados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL**

O valor despendido pelo Município é fixo e irreatável.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A rescisão do presente Termo de Colaboração dar-se-á na forma e pelos motivos constantes na Lei n. 13019/2014 relativos à inexecução e à rescisão do Termo de Colaboração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1** O atraso injustificado no cumprimento de qualquer obrigação decorrente do Termo de Colaboração sujeitará a Contratada à multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

**a)** interrupção dos serviços por até 07 (sete) dias, multa diária de 0,2% sobre o valor total do Termo de Colaboração;

**b)** interrupção dos serviços por mais de 07 (sete) dias, multa diária de 0,4% sobre o valor total do Termo de Colaboração, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Mafra.

**12.2** Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Termo de Colaboração, o Município de Mafra poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais bem como das multas e penalidades previstas neste edital ou no Termo de Colaboração, cumuladas ou não às seguintes sanções:

**a)** advertência por escrito, quando o Contratado deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução do objeto contratado/licitado;

**b)** multa compensatória com percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Termo de Colaboração, quando a falta for em decorrência ao não atendimento da solicitação de correção apontadas pela advertência escrita (exemplos de aplicação da multa: quando a contratada empregar materiais que comprometam a qualidade dos serviços, ou que não atendam as especificações descritas no plano de programa; prejudicar o serviço da fiscalização; descumprir cláusulas contratuais e instrumento convocatório, dentre outras falhas apontadas pela fiscalização do Município).

**c)** impedimento de participar de outro Chamamento Público do Município de Mafra pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese em que o Contratado, convocado dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o Termo de Colaboração; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não manter a proposta; falhar ou fraudar a execução do Termo de Colaboração; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;

**d)** declaração de inidoneidade para firmar Termos de Colaboração ou de Fomento, ou Termo de Acordo com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante o Município de Mafra.







**CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Mafra – SC**

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

**12.3** O valor da multa aplicada poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, ou recolhido no Serviço de Tributação deste Município, ou ainda, judicialmente;

**12.4** As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no Termo de Colaboração ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Município de Mafra;

**12.5** A ausência de prestação de contas ou a prestação de contas de forma irregular ensejará os procedimentos próprios previstos na legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO E DO FORO**

**13.1.** Vincula-se o presente Termo de Colaboração ao Edital de Chamamento Público n. 001/2023/CMDCA-FIA.

**13.2.** Fica eleito o foro da cidade de Mafra/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinentes à execução presente Termo de Colaboração.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mafra, 15 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Anete de Fátima Woehl*  
\_\_\_\_\_  
**ANETE DE FÁTIMA WOehl**  
APAE  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**DANIELLE KONDLATSCH**  
Presidente do CMDCA

\_\_\_\_\_  
**CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO**  
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Mafra

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº.

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC29-A888-B598-45BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLE KONDLATSCH (CPF 034.XXX.XXX-51) em 16/05/2023 08:16:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CRISLEY MARIA FUCHS VALERIO (CPF 036.XXX.XXX-52) em 16/05/2023 14:03:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 19/05/2023 14:00:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ BRUNA RAFAELI OLIVEIRA (CPF 070.XXX.XXX-71) em 19/05/2023 14:18:02 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/BC29-A888-B598-45BC>





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra**  
**CNPJ 83 396 002/0001-79**  
Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647  
CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina  
Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



## **DEFICIÊNCIA: UM NOVO OLHAR PARA NOVAS ATITUDES**

Projeto apresentado pela APAE de Mafra ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Edital nº 001/2023/CMDCA/FIA, para captação de recursos com vistas ao desenvolvimento de capacitação para pais, professores, profissionais da saúde e da Assistência Social, com a finalidade de subsidiar, com formação, informação e trocas de experiência, os envolvidos no atendimento ao público com autismo.

**Mafra**  
**2023**





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79



Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"  
Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647  
CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina  
Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975

## 1. Contextualização da Instituição

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Início das Atividades	Em 04 de maio de 1975
CNPJ	CNPJ: 83 396 002/0001 – 79
Endereço	Rua Florianópolis, nº 12 Bairro Centro I Baixada CEP: 89300-104
Registro de Utilidade Pública	Federal: Decreto nº 95.618 de 12 de janeiro de 1988
	Estadual: Lei nº 5.296 de 29 de abril de 1977
	Municipal: Lei nº 898 de 30 de novembro de 1976
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social	Nº 258.706/77 em 13 de fevereiro de 1978. Ratificada pela Resolução 002/1996.
Registro Junto ao CMDCA	CMDCA nº 013
Telefone	(47) 3642-1122
E-mail	<a href="mailto:apaedemafra@gmail.com">apaedemafra@gmail.com</a>
Responsável Legal:	Anete de Fátima Woehl – Presidente da APAE [REDACTED]
	Eliane F. P. Scheuer – Diretora da APAE/CAESP [REDACTED]
Responsável pelo projeto	Ledi Fátima Cenci – [REDACTED]
	Mariza Weck Mattozo – [REDACTED]
	Eliane Nilsen Konkel – [REDACTED]

## 2. Apresentação da Instituição

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mafra é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, desempenhando ações direcionadas à prevenção, educação profissional, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. A APAE é mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAESP Irmã Inês e atende os dispositivos do artigo 58, parágrafo 2º da Lei 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN). A Instituição tem por **missão** promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Atraso Global do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro do Autismo, com vista à construção de uma sociedade justa e solidária.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"  
Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647  
CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina  
Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



Tem por finalidade, estimular o desenvolvimento das potencialidades do seu público por meio do atendimento integral e integrado, vinculado às instâncias da Federação Estadual das APAES (FEAPAES) e à Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

### 3. Estruturação dos serviços oferecidos

Em 2023, com 48 anos de trabalho junto à comunidade mafrense, a APAE está instalada em sede própria e oferece serviços de educação específica e especializada, serviços de saúde multiprofissional com terapias e técnicas integradas e assistência social familiar.

Está organizada a partir de quatro setores sendo:

**Setor I – Atende crianças na faixa etária de 0 a 06 anos no programa de Estimulação Precoce** a usuários com Atraso Global do Desenvolvimento (AGD), secundária a deficiências e síndromes ou não;

**Setor II – Educação Profissional (PROEP)** atendendo através da Iniciação para o Trabalho, Pré – Qualificação e Cursos de Qualificação Profissional os usuários com diagnóstico de deficiência intelectual leve ou moderada, associada ou não a outras deficiências, ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), na faixa etária de 14 a 17 anos, com perspectiva de inclusão no mercado de trabalho; e, **Serviço de Vivências Laborais**, aos usuários com igual diagnóstico, que apresentam capacidade laboral, porém, sem perspectiva para o mercado de trabalho formal, com idade acima de 14 anos (os usuários de 14 a 17 anos, tem matrícula na rede Regular de Ensino), organizados em cinco grupos, sendo: I – Panificação; II – Confecção de Estopa I e II; III – Horticultura; IV Ateliê de Costura.

**Setor III - Serviço de Atendimento Específico – (SAE)**, atendendo a usuários com deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências, na faixa etária acima de 17 anos; e **Centro de Convivência** acima dos 40 anos para pessoas com deficiência em fase de envelhecimento.

**Setor IV – Atende crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 17 anos por meio do Serviço Pedagógico Específico (SPE), e Serviço Pedagógico Específico – Transtorno do Espectro Autista (SPE/TEA);**

Ambos os setores estão comprometidos cotidianamente com o trabalho de valorização dos sujeitos com deficiência enquanto seres humanos capazes de se desenvolver em sua totalidade.

A APAE/CAESP desenvolve um trabalho de fundamental importância na área de estimulação, habilitação e reabilitação, atualmente atendendo 234 usuários com um grupo de 55 funcionários envolvendo: técnicos (fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, assistente social, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, psicomotricista, neuropediatra, odontólogo); professores (da área de pedagogia, de artes, de informática, de música, de educação física); funcionários na área de serviços gerais, merendeira, cozinheira, jardineiro, motoristas. Há ainda os voluntários:





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"  
Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647  
CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina  
Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



(Dirigentes da APAE, Clube de Mães, Auxiliares em atividades beneficentes) e os benfeitores (expresso num “sem número” de pessoas que anonimamente ou não, formam o grupo de vanguarda que manteve e mantém a entidade em funcionamento). Estes profissionais formam o tecido humano responsável pelo atendimento do público apaeano.

#### 4. Apresentação do projeto

O projeto visa desenvolver um trabalho de palestras e interlocuções com os diferentes setores da rede de apoio sobre o tema das deficiências nos diferentes níveis, ou seja, primário, secundário e terciário. Terá como foco um grupo ampliado de pessoas, composto por alunos, professores, pais, profissionais da saúde, profissionais da assistência social, entre outros, que fazem parte da rede de atendimento biopsicossocial do município de Mafra. As informações visam o aprimoramento, aprofundamento e ampliação dos conhecimentos sobre as deficiências sob diferentes aspectos, a partir do interesse dos distintos públicos, e preencherá uma lacuna existente junto à sociedade mafrense a respeito dos assuntos que envolvem as deficiências. Dessa forma, o projeto desenvolverá ações em diferentes frentes: no âmbito da atenção primária – para o público de adolescentes e jovens em escolas, para gestantes nos serviços das UBS e para noivos nas igrejas que abrirem o espaço; no âmbito da atenção secundária - para pais e professores de crianças com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, secundária à deficiências ou não e demais comorbidades; e no âmbito terciário – para profissionais da APAE e das escolas que atuam junto ao público que necessita de atenção e apoio intermitente.

#### 5. Eixo de enquadramento da proposta

O projeto ora apresentado, tem a perspectiva de atuação focada na informação sobre as deficiências e dessa forma, vincula-se ao eixo 02 do Edital 001/2023, respaldado no subitem (5), que trata de: **Fortalecer as políticas públicas de orientação quanto a prevenção de deficiências**, propondo que o trabalho seja desenvolvido junto à comunidade mafrense.

#### 6. Justificativa

De acordo com os dados do IBGE/2018, existem cerca de 13 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, considerando pessoas que possuem grande ou total dificuldade em todas as áreas. Número significativo que não pode ser ignorado, sendo esta a razão para que sejam pensadas ações que resultem em políticas públicas de inclusão social.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"  
Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647  
CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina  
Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



Os diferentes meios científicos e de mídia vem alertando a população mundial sobre o aumento significativo da incidência de deficiências, dentre elas o autismo<sup>1</sup>. É consenso entre os estudiosos que as ações educativas são estratégias simples que podem favorecer a conscientização sobre os fatores de risco para algumas deficiências.

A atenção para os assuntos referente as deficiências podem ser observadas a partir de ações primárias, secundárias e terciárias.

**Primariamente**, a ação está voltada para conscientizar determinados grupos sociais sobre os fatores de risco para deficiências. Nesse caso, a instituição realiza parcerias com outros entes da rede de atenção para desenvolver ações de diálogo e conscientização.

**Secundariamente**, a ação se concentra na detecção de um possível problema de saúde em estágio inicial, muitas vezes subclínico, facilitando o diagnóstico definitivo, possibilitando o tratamento e reduzindo ou prevenindo sua disseminação e os efeitos de longo prazo. Nesse caso, a instituição busca, por meio de programas, intervir iniciando o processo reabilitatório a fim de minimizar as complicações e criar situações de melhora.

**Terciariamente**, a ação objetiva reduzir em um indivíduo ou população os prejuízos funcionais consequentes de um problema agudo ou crônico, incluindo a reabilitação. Nesses casos, a instituição proporciona o atendimento digno, decente e adequado aos que se encontram naquela condição.

No âmbito da ação **primária**, são importantes as informações de diferentes tipos, tais como: informações sobre nutrição, atenção preventiva à saúde dentre as quais a saúde materna, a atenção pré-natal e pós-natal, campanhas de vacinação, programas de prevenção de acidentes em diversos locais, entre outros. Também, é importante conhecer as causas e as manifestações das deficiências, e para tal, o projeto cujo alcance se estende à públicos de diferente faixa etária e segmentos sociais, assume relevância política e social. Este trabalho de informação e conhecimento está direcionado aos professores, alunos do ensino médio, profissionais da saúde, da assistência social, para noivos e para as famílias, e salienta-se que, naquelas famílias que já possuem casos de autismo, podem ocorrer novas incidências por fatores genéticos, aumentando assim o índice de casos. Nesse sentido, as informações do projeto podem subsidiar as condutas e possibilitar que, na realidade, haja uma intervenção efetiva para a superação dos limites que impedem o alerta e os cuidados, e que cada vez mais, os procedimentos adequados e no tempo certo, sejam realizados por meio de encaminhamentos para os diferentes serviços da rede de atendimento, visando à diminuição dos riscos.

<sup>1</sup> O autismo na legislação brasileira é considerado uma deficiência, pois, o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, considera como pessoa com deficiência os indivíduos com transtornos do espectro autista, assim, para todos os efeitos legais um indivíduo com autismo é uma pessoa com deficiência. <https://www.oabrij.org.br/noticias/artigo-autismo-eficiencia#:~:text=1%C2%BA%20da%20Lei%20n%C2%BA%2012.764,%C3%A9%20uma%20pessoa%20com%20defici%C3%Aancia>. Pesquisa em 02.04.2023.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"  
Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647  
CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina  
Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



Dessa forma, o trabalho de informação e conhecimento, direcionado aos alunos do Ensino Médio, às gestantes e aos noivos e demais profissionais de diferentes áreas, poderá subsidiar as condutas e possibilitar a prevenção no estágio primário, ou seja, preventivo.

No âmbito da atenção **secundária**, são importantes as informações dirigidas, principalmente aos pais e professores, pois estes estão diretamente em contato com o público que necessita de atenção e reabilitação. A identificação precoce dos atrasos, seguida de intervenção correta, pode interromper o processo de morbidade, evitar as comorbidades e ampliar o alcance das intervenções de reabilitação. É neste contexto que estão inseridos, entre outros casos, majoritariamente, os autistas com suas múltiplas necessidades de suporte cuja família e professores necessitam de orientação.

Sendo este projeto direcionado, também, ao público que atua junto aos autistas, é importante considerar que o TEA (Transtorno do Espectro Autista) é um transtorno do neurodesenvolvimento que apresenta características específicas não só de interação social, como é bastante destacado, mas envolve ainda déficits na linguagem receptiva e expressiva, bem como, comportamentos com padrões repetitivos (estereotípias) que dificultam a aprendizagem e o manejo cotidiano. É para o reconhecimento e entendimento destas características que está sendo proposto um diálogo formativo e informativo buscando contribuir para a melhoria na atuação de pais/familiares/professores/profissionais da saúde, colaborando para o aprimoramento de ações visando o desenvolvimento das habilidades das pessoas com TEA, para uma vida integral.

Segundo Maia Filho, et al., 2016, a família é o primeiro grupo social que o indivíduo participa, eles são os principais responsáveis pelo desenvolvimento de sua criança. Também, é sabido que a troca de experiência e o conhecimento são ferramentas importantes, capazes de produzir sentidos, significados e principalmente, empatia e identificação. Além disso, o encontro e a possibilidade de falar/ouvir é algo que pode aliviar, acolher e suprir, em muitos momentos, as necessidades individuais de cada mãe/mulher que busca incessantemente apoio na sua jornada materno/feminina. De acordo com Buscaglia (2006),

*[...] deparar-se com as limitações do filho, em qualquer família, é sempre um encontro com o desconhecido. Enfrentar essa nova e inesperada realidade causa sofrimento, confusão, frustrações e medo. Por isso, exercer tanto a maternidade como a paternidade torna-se uma experiência complexa, e, mesmo existindo o apoio de inúmeros profissionais e outros familiares, é sobre os pais que recaem as maiores responsabilidades.*

No trabalho cotidiano com o público autista e no acompanhamento da trajetória dos pais na instituição, são recorrentes indagações tais como:

- *Estou perdido, desanimado e angustiado por não saber lidar com os desafios do autismo? (sic.)*
- *Será que um dia ele vai falar? (sic.)*
- *Como ele vai ser saudável tendo seletividade alimentar? (sic.)*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79



Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975

- *Meu filho nunca dormiu a noite toda, ainda tem solução? (sic.)*
- *Quando ele vai brincar com outras crianças? (sic.)*
- *É possível oferecer oportunidades para meu filho se desenvolver e conquistar um futuro com maior qualidade e autonomia? (sic.)*
- *O que será dele quando adulto? (sic.)*
- *Como posso brincar com meu filho? (sic.)*

As respostas à estas indagações terão que ser construídas por meio da troca de experiências e da mediação. No âmbito da ação secundária, a assessoria proposta para a capacitação, reúne as condições para aprofundar e sustentar o debate propondo alternativas que, se colocadas em prática, podem alterar efetivamente as relações familiares e profissionais com o autista, seja qual for o grau de comprometimento ou o contexto em que está inserido.

Igualmente, já se sabe que os melhores trabalhos didático-pedagógicos realizados com alunos de inclusão, vem da intervenção de profissionais capacitados que conseguem ressignificar a sua prática de maneira a acolher as diferenças dando sentido ao processo de ensino aprendizagem. Também, ressalta-se que “[...] o processo de formação deve ser atrelado às necessidades que os professores experienciam no seu cotidiano” (VITALIANO, 2019).

Atualmente, por força da necessidade, pessoas ligadas ao público autista vem se articulando, por diferentes meios, no intuito de encontrar os conectores comuns que os unem. O desafio enfrentado pela rede de apoio que atende pessoas autistas impele-as a buscar parcerias no enfrentamento dos desafios, uma vez que o número de crianças diagnosticadas cresce a cada dia<sup>2</sup>. Sendo assim, o projeto pretende desenvolver, em etapas, conteúdos que reúnem um conjunto de temas que fazem parte do contexto e da realidade de toda a rede de apoio que atendem o público autista. O apoio social e o pertencimento a um grupo cujas dificuldades são convergentes, podem levar ao fortalecimento de vínculos e a melhora do trabalho cotidiano.

Observa-se, no cotidiano do atendimento institucional que é quase impossível, senão impossível, obtermos avanços e resultados nos serviços que oferecemos se não houver um mínimo de atuação conjunta entre todos os envolvidos, ou seja, família e escola. No caso das famílias, o fato de possibilitar aos pais o conhecimento, as informações e as habilidades para tornarem-se coterapeutas, pode melhorar consideravelmente a condição de vida as crianças autistas. Acredita-se que a mudança na maneira de ver, pensar, encarar e enfrentar uma dificuldade, por mais desafiadora que seja, pode depender somente de uma oportunidade para: ver sob outro ângulo, pensar sob uma nova perspectiva, encarar com mais domínio os fatos, enfrentar com mais garra, conhecer em profundidade o problema.

Diante do exposto, as atividades que estão sendo propostas justificam-se pela possibilidade de se obter maior eficácia em todos os ambientes e serviços onde a pessoa com deficiência frequenta. Dessa forma, o projeto pretende subsidiar familiares, profissionais da saúde, da educação e da assistência social, cada qual com suas especificidades, para atuar no

<sup>2</sup> Dados em anexo





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



processo de cuidado e de aprendizagem quanto às deficiências, dentre as quais, o autismo, para este trabalho, os conteúdos propostos serão intermediados por pessoas cujas falas se amparam em experiências afetivas e didático-pedagógicas que podem favorecer o reconhecimento das características próprias do autismo, bem como, a facilitação do trabalho cotidiano com este público. O campo de treinamento de profissionais e de pais tem sido reconhecido pela Organização Mundial da Saúde – OMS como “[...] de grande relevância e impacto social positivo no bem-estar e qualidade de vida das pessoas com TEA e seus cuidadores” (OMS, 2017).

Desta forma, as pessoas capacitadas pelos conhecimentos adquirido nos encontros, atuarão no campo das garantias de direitos da primeira infância e das pessoas com autismo e seus familiares vez que, por exemplo, poderão ter condições, a partir das temáticas trabalhadas, de promover mudanças na organização laborativa, na construção de suas práticas sociais, nas relações entre famílias e profissionais, e principalmente, para uma sociedade mafrense “mais inclusiva”.

No âmbito da atenção terciária, as informações oferecidas aos profissionais que atuam junto às instituições públicas e privadas com as pessoas com deficiência, ‘podem esclarecer dúvidas, ampliar as possibilidades de apoio e, direta ou indiretamente, contribuir para a melhoria nas intervenções, para a estabilização dos processos de agravamento, e conseqüentemente, para a qualidade de vida das mesmas por meio da reabilitação. Por fim, espera-se também que o conhecimento e as informações contribuam para o desenvolvimento de um novo olhar, mais humanizado, para o universo das pessoas com deficiências.

No amplo contexto de desenvolvimento do projeto, o mesmo é abrangente quanto ao público e visa desenvolver ações de maneira direta e com diferentes setores, ou seja, (instituições escolares, serviços de saúde e de assistência social), também com públicos diferentes, ou seja, (jovens, adolescentes, professores, famílias, funcionários), a fim de que os mesmos, sendo conhecedores, indiretamente, possam se tornar agentes de propagação das informações, ou diretamente, saibam, a partir do conhecimento sobre o assunto, desenvolver ações direcionadas e cuidadosas com os filhos/alunos/pacientes/usuários que necessitem de atenção especializada.

## 7. Objetivo Geral

Captar recursos para custear o projeto: **DEFICIÊNCIA: UM NOVO OLHAR PARA NOVAS ATITUDES**, com intensão de promover a orientação e oferecer informações educativas e preventivas e de manejo sobre as deficiências e a importância dos cuidados relacionados à mesma, bem como, desenvolver capacitação para toda a rede de apoio a este público.

## 7.1 Objetivos Específicos

- Organizar as ações conjuntamente às instituições parceiras (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, Gerencia Regional de Educação, entre outros, possibilitando uma formação por meio de saberes que considerem as complexidades do trabalho das instituições e das famílias que atuam com o público com deficiência, com foco na redução da desinformação e no aumento do grau de empoderamento dos envolvidos.
- Organizar um cronograma prático e com viabilidade de participação de um número máximo de participantes pretendidos no projeto.
- Possibilitar relatos, troca de experiências e reflexões sobre o trabalho cotidiano com pessoas com deficiência;
- Sensibilizar a comunidade sobre a importância de ações que envolvam a inclusão social de pessoas com deficiência;
- Informar os alunos do Ensino Médio, de parte das escolas da Rede Estadual sobre assuntos relacionados aos fatores de riscos quanto às deficiências;
- Envolver a comunidade em campanhas de conscientização sobre as deficiências;
- Realizar o II Seminário ampliado sobre Deficiências;
- Proporcionar conhecimentos e informações capacitando recursos humanos para a prevenção, a partir da qualificação do núcleo familiar e dos serviços oferecidos pela Rede de apoio que atua junto às pessoas com deficiência.
- Tornar a capacitação uma experiência participativa, compartilhada e dialogada entre pais e profissionais da rede de apoio, para o avanço do processo de inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência.
- Instrumentalizar e motivar os envolvidos para desenvolverem ações, disseminarem informações e estratégias voltadas à organização da luta dos direitos das pessoas com deficiência.

## 8. Metas

Objetivos	Metas
Estruturação do projeto por meio da organização as ações junto às instituições parceiras.	Efetivar a articulação entre a Apae e setores representativos das redes municipal e estadual de educação, saúde e de assistência social envolvidos no projeto, por meio da realização de quatro encontros com temáticas estratégicas e de interesse comum.







**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra**  
**CNPJ 83 396 002/0001-79**

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –

Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



Contatar com assessoria para todas as atividades	Articulação e contato com assessorias experientes no assunto, que efetivarão na prática os conteúdos do projeto. (Pina Neto, Família Petry, Micheli)
Execução do projeto proporcionando conhecimentos e informações capacitando recursos humanos.	Capacitar 1.500 pessoas entre profissionais da saúde, educação, assistência social, famílias e alunos do Ensino Médio.
Finalização do projeto. Tornar a oportunidade do curso uma experiência participativa, compartilhada e dialogada entre pais, professores e redes de apoio dando visibilidade social ao evento.	Realização de 4 encontros com ampla divulgação, apresentação dos resultados à comunidade por meio das mídias eletrônicas e jornalísticas, exposição de fotos e materiais produzidos nos eventos, bem como, realização de apresentação do projeto aos membros dos CMDCA.
Contribuir para melhoria do trabalho com autistas na APAE e no município de Mafra.	Oportunizar a organização de um grupo de mães com encontros periódicos para fortalecimento de ações entre as famílias e com os órgãos afins para avanços na efetividade do atendimento aos autistas.
Sensibilizar os grupos para a organização coletiva na resolução de suas dificuldades	Possibilitar a circulação de informações e conteúdo de aprofundamento específico sobre os assuntos de interesse do grupo.
Formar parcerias com diferentes setores, públicos, privados, comunitários, ...	Ampliar a abrangência do Projeto.
Organizar um cronograma prático e com viabilidade de participação de um número máximo de participantes.	Atingir um público estimado em 1.200 pessoas.
Oferecer capacitação aos profissionais da saúde, da educação e da assistência social sobre as deficiências;	Contribuir para o atendimento humanizado e para a inclusão social das pessoas com deficiência e autismo.
Envolver a comunidade em campanhas de conscientização sobre as deficiências;	Organizar a publicação regular e de maneira profissionalizada a divulgação de conteúdos de mídia.
Informar os alunos, a partir do Ensino Médio, de parte das escolas da Rede Estadual sobre assuntos relacionados às deficiências;	Ampliar a conscientização sobre a importância dos cuidados básicos para diminuir a incidência de algumas deficiências;
Realizar o II Seminário ampliado sobre Deficiências;	Atingir um público de 600 pessoas de diferentes frentes de atuação.

## 9. Resultados esperados

Espera-se que ao final do projeto uma parcela significativa da sociedade mafrense reúna as informações necessárias para tornar-se mais inclusiva e que haja uma melhoria dos serviços



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"  
Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647  
CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina  
Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



O projeto será desenvolvido no decorrer de 2023 por meio de palestras interativas e informativas nas escolas, igrejas e espaços da secretaria de ação social, com públicos de diferentes segmentos sociais. Do ponto de vista metodológico, o projeto será desenvolvido a partir de diferentes frentes de ações, ou seja, a) palestras em escolas e locais afins; b) capacitação estendida; c) seminário ampliado; d) ações de divulgação de conteúdos nas mídias.

- a) As palestras serão proferidas por um profissional da área de terapia ocupacional, com vivências e larga experiência de atuação em projetos sociais e realizadas nas escolas, nos espaços da secretaria de ação social, igrejas e postos de saúde. Cada palestra terá tempos diferentes de duração de acordo com o tipo de público e conteúdo a ser trabalhado. Todos os encontros serão agendados previamente e terão a utilização de recursos de mídia, dinâmica interativa, distribuição de materiais e registro de presença e fotográfico. O cronograma abaixo é o modelo que será construído a partir das sugestões de data informada por cada escola, acompanhado de outras informações referentes a cada encontro. Também, cada encontro terá a lista de presença assinadas pelos participantes.

Data	Horário	Público	Local	Conteúdo	Período

Este cronograma será elaborado a partir das possibilidades das escolas.

- b) A capacitação estendida será desenvolvida por meio de palestras interativas em 4 encontros sendo 8 horas cada, somando 32 horas de duração ao total. A capacitação será desenvolvida na modalidade presencial e terá a assessoria da família Petry<sup>4</sup>, pessoas com vivências e larga experiência de atuação em cursos, palestras e orientações referentes ao contexto que envolve pessoas com deficiência. A capacitação envolverá 400 participantes divididos em dois grupos afins, com temas específicos. Cada encontro terá a duração de 8 horas sendo no período matutino para os profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil e da Educação Especial, e, vespertino para pais, profissionais da saúde e da assistência social do Município de Mafra. Será oportunizado aos participantes, além do conteúdo das palestras, situações interativas, de diálogo por meio de perguntas e relatos de experiência, também espaço para esclarecimento de dúvidas individualizadas e específicas que envolvam o cotidiano de trabalho dos participantes. O cronograma abaixo demonstra as datas e a distribuição da carga horária da execução, bem como o público a que se destina:

Data	Horário	Público	Período
------	---------	---------	---------

<sup>4</sup> A família Petry, por conviver com a realidade do autismo, possui a particularidade do “lugar de fala” sobre o assunto e vem realizando um trabalho de informação junto à diferentes segmentos sociais.





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra**  
**CNPJ 83 396 002/0001-79**  
Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmãs"   
Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647  
CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina  
Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975

ofertados pelas instituições e órgãos públicos, bem como, maior e melhor participação dos pais no processo terapêutico educacional dos autistas no município de Mafra.

### 10. Impacto social

Como impacto, espera-se a minimização das complicações decorrentes da deficiência; melhora na saúde e conseqüentemente nas condições de vida; maior inclusão social e diminuição do preconceito; estímulo por conhecimento e busca pela melhora da atuação e aperfeiçoamento profissional; diminuição da fila de espera nas UBS gerando economia para os cofres públicos.

### 11. Público alvo

O projeto será direcionado para jovens estudantes, familiares, profissionais da educação, técnicos profissionais da saúde, profissionais da assistência social e demais profissionais que buscam informações sobre as deficiências e suporte no atendimento aos mesmos.

### 12. Local de desenvolvimento das atividades

As atividades serão desenvolvidas em locais diversos, sendo: nas dependências do Salão Nobre da APAE; nas dependências das escolas parceiras no projeto; nas dependências da Secretaria de Ação Social; no auditório de Cine Emacite, e, quando necessário, para as atividades ampliadas, serão alocados locais conforme as demandas.

### 13. Parcerias<sup>3</sup>

Apae de Mafra	Secretaria Municipal de Educação
	Secretaria Estadual de Educação
	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Secretaria Municipal de Saúde
	Conselho Tutelar
	Paróquias

### 14. Metodologia

#### 14.1 Metodologia para as atividades do âmbito da prevenção primária

<sup>3</sup> Em função do tempo, algumas instituições não conseguiram confirmar a parceria, mas, a coordenação do projeto seguiu em contato para efetivá-las e amplia-las.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –

Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



22.05.2023	08 horas 11h30min	Profissionais da educação e saúde	Matutino
22.04.2023	13 horas 17 horas	Pais e profissionais da Assistência Social	Vespertino
30.06.2023	08 horas 11h30min	Profissionais da educação e saúde	Matutino
30.06.2023	13 horas 17 horas	Pais e profissionais da Assistência Social	Vespertino
29.09.2023	08 horas 11h30min	Profissionais da educação e saúde	Matutino
29.09.2023	13 horas 17 horas	Pais e profissionais da Assistência Social	Vespertino
24.11.2023	08 horas 11h30min	Profissionais da educação e saúde	Matutino
24.11.2023	13 horas 17 horas	Pais e profissionais da Assistência Social	Vespertino
Total de horas: 32 horas de capacitação			
Grupo 01 – Matutino – Professores			
Grupo 02 – Vespertino – Pais e profissionais da saúde e assistência social entre outros.			

- c) O seminário ampliado será ministrado pelo Professor Dr. João Monteiro de Pina Neto, da USP de Ribeirão Preto/SP. O mesmo é pesquisador renomado na área de deficiências. A dinâmica será na forma de palestra para o grande público e terá espaço para perguntas. Será no período da manhã, com início às 8 h e término às 12 horas com intervalo de 15 minutos.
- d) Os serviços de divulgação de conteúdo nas mídias sociais (Face book, WhatsApp, Instagram) serão desenvolvidos por profissional formado na área para obtenção de maior alcance de pessoas. Os conteúdos serão produzidos a partir das discussões com profissionais e de estudos na área afim. Será elaborado um Fleyer com conteúdo relacionado à prevenção de deficiências para distribuição em eventos diversos (Ex: pedágio) e em atividades de conscientização no decorrer do ano de 2023. Também, serão oportunizados divulgação em grupos de rede, circulação de informações e aproximação dos envolvidos com vista a organização permanente de grupos de pais ou de professores.

Por fim, a responsabilidade pela coordenação/execução do projeto ficará a cargo de profissionais da APAE. A sensibilização e mobilização dos pais para participar será fortalecida com o auxílio remunerado de uma de uma mãe, que tem seu filho com autismo matriculado na instituição e exerce um papel de liderança junto às famílias. Esta mãe também auxiliará na



organização prática dos encontros de capacitação estendida. Para as atividades, serão utilizadas técnicas interativas, dinâmicas de grupo e recursos audiovisuais vinculados por meio de data show e materiais impressos. De maneira geral, o projeto envolverá, no conjunto de suas ações, aproximadamente 1.500 pessoas que estarão sendo capacitadas de diferentes maneiras sobre a realidade que envolve as pessoas com deficiência em geral e o autismo em particular.

## 15. Estrutura Curricular

### 15.1 Palestras – Atenção Primária – T. O.

TEMAS
Fatores de risco para algumas doenças; Comportamentos prejudiciais que podem desencadear deficiências adquiridas; Como identificar sinais e sintomas de atraso no desenvolvimento; Gravidez na adolescência e seu impacto e relação com algumas deficiências; entre outros.

### 15.2 Capacitação Estendida – Atenção Secundária – Família Petry

TEMAS	CONTEÚDOS
Introdução ao Transtorno do Espectro do Autismo e seus desafios.	Construção histórica do conceito, definição e nomenclatura; causas do autismo; critérios oficiais para diagnóstico do TEA e características clínicas; possibilidades de intervenção e práticas baseadas em evidências científicas; pessoas com TEA no contexto familiar, social e na escola; redes e articulações intersetoriais.
Fazendo acontecer: A importância da estimulação precoce.	Identificação de marcos do desenvolvimento típico. Sinais preditivos de desvios do desenvolvimento típico. Estratégias e orientações terapêuticas aos pais ou responsáveis. Estratégias de intervenção e ou estimulação precoce de 0 a 6 anos.
Direitos e Garantias no campo da Inclusão da Pessoa com TEA e suas famílias	Exclusão, segregação, integração e inclusão: a inclusão como desenvolvimento humano. A evolução do tema na constituição e a garantia de direitos. Os principais desafios e perspectivas para a gestão pública e a garantia de direitos.
Políticas no campo da Educação e da Saúde para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Os desafios da vida adulta (sexualidade / trabalho).	Contextualização histórica do atendimento em saúde da pessoa com autismo. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde. Construindo a educação inclusiva: aspectos políticos,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79



Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975

	aspectos técnico-científico, aspectos pedagógicos, aspectos administrativos.
--	--

### 15.3 Seminário Ampliado – Professor Dr. Pina Neto

TEMA	CONTEÚDOS
Diagnostico e Prevenção Primária das Deficiências Intelectuais	Os conteúdos que serão abordados nas palestras constam no livro publicado pelo palestrante e os temas estão em anexo a este projeto.

O projeto apresenta uma relação de temas, porém, ressaltamos que haverá espaço para sugestões dos grupos envolvidos e os temas poderão sofrer alteração no decorrer das atividades, caso haja necessidade de abordagem de novos assuntos.

### 16. Duração do Projeto

Maio a novembro de 2023

### 17. Recursos

#### 17.1 Recursos Humanos

Assessoria	Identificação
Marcos Petry / Arlete Boing Petry	Marcos Petry CNPJ: 23855894/00001-05 Rua: [REDACTED] Telefone: [REDACTED] Site: marcospetry.com.br E-mail: contato@marcospetry.com.br
Michele Ferreira	Terapeuta Ocupacional
Hingrid Weck Mattoso	NM Publicidades CNPJ: 50216541/0001-20 Rua: [REDACTED] Mafra – SC / Telefone: [REDACTED] E-mail: <a href="mailto:hmattoso00@gmail.com">hmattoso00@gmail.com</a>

*Handwritten signature*





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra

CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –

Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



Ana Paula Blum	Mãe de aluno autista da instituição e liderança na comunidade familiar/institucional e mídias sociais.
Dr. João Monteiro de Pina Neto	Formado em Medicina UFPa. Mestrado Doutorado e Livre Docência pela FMRP-USP Professor Titular do departamento de Genética, FMRP-USP Fundador e primeiro Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica. Pós-Doutorado em Buenos Aires, Barcelona e Londres FAPESP. Organizador do 1º programa de residência médica em genética HCRP FMRP-USP

## 17.2. Planilha Orçamentária

Nome	Função	Valores
Família Petry	Assessoria 32 horas (R\$85,41)	R\$21.744,00
Hingrid Weck Mattoso	Publicidade	R\$1.750,00
Dr. João M. de Pina Neto	Palestrante	-----
Michelle Ferreira	Terapeuta Ocupacional (7 horas semanais) R\$2.391,48	R\$16.740,36
Paula Blum	Auxiliar 5 diárias (R\$200,00 cada)	R\$1.000,00
TOTAL INVESTIDO EM RECURSOS HUMANOS		R\$41.234.36

## 17.2 Recursos Materiais

Objetos	Especificações
Coffee break para 150 pessoas	5 salgados e 2 doces por pessoa
Diária de Hotel Confort	Quatro diárias em quarto triplo
Diária do Hotel Emacite	Uma diária / quarto simples
Aluguel do Auditório do Cine Emacite	Uma diária
Pastas em papelão	Para cada participante da capacitação e do seminário ampliado
Cadernos	Caderno simples / 40 folhas / para os pais
Canetas	Utilizadas em todas as atividades do projeto
Flyer informativo	Com conteúdo sobre prevenção
Deslocamento de Assessoria	Curitiba – Mafra / Mafra – Curitiba
Passagens de Avião	Para assessoria do seminário ampliado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



Produtos de Supermercado	Para Coffee break
Água	Para o seminário e para a capacitação

17.3 Planilha orçamentária

Objetos	Quantidades	Valor Unitário	Valor total
Diárias de Hotel Confort (Família Petry)	4 diárias	R\$250,00	R\$1.000,00
Diárias do Hotel Emacite (Palestrante Seminário)	1 diária	R\$149,00	R\$149,00
Coffee Brack (Capacitação estendida – período vespertino)	P/ 150 pessoas (4x)	R\$1.420,50	R\$5.682,00
Aluguel do Auditório do Cine Emacite	600 pessoas	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Fleyer informativo	5 mil exemplares	R\$0,33	R\$1.650,00
Canetas alusivas ao agosto laranja	3 mil unidades	R\$1,99	R\$5.970,00
Pasta de papel	900 unidades	R\$4,00	R\$3.600,00
Cadernos 48 folhas	100 unidades	R\$3,50	R\$350,00
Água mineral (para todos os eventos)	20 unidades	R\$14,50	R\$290,00
Papel Sulfite	2 resmas	R\$32,75	R\$65,50
Equipamentos de som para o seminário	Kit	-----	R\$520,00
Passagens Aéreas	02 (Ida e volta)	-----	R\$2.529,67
Deslocamento de Assessoria – Curitiba – Mafra / Mafra - Curitiba		-----	-----
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 22.806,17</b>

*Handwritten signature*





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –

Recadastrada Resol.002/96 - fundada em 04.05.1975



#### 17.4 Resumo do Orçamento

Total de recursos humanos	R\$ 41.234,36
Total de recursos materiais	R\$ 22.806,17
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 64.040,53</b>

Mafra, 14 de abril de 2023.

Anete de Fátima Woehl  
Presidente da APAE

Eliana de Fátima Paszcuk Scheuer  
Diretora da Apae/Caesp



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra**

**CNPJ 83 396 002/0001-79**

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –

Recadastrada Resol.002/96 - Fundada em 04.05.1975

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Entidade Recebedora	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Responsável pela APAE	Anete Fátima Woehl – Presidente
Responsável pelo CAESP	Eliana de Fatima Paszcuk Scheuer – Diretora

Título do Projeto	<b>DEFICIÊNCIA: UM NOVO OLHAR PARA NOVAS ATITUDES</b>	
Finalidade	Custear as despesas da realização do projeto com mães e/ou familiar, professores e profissionais da saúde que atuam na rede de apoio, junto às crianças e adolescentes com deficiência.	
	<b>MAIO 1ª PARCELA</b>	<b>VALOR</b>
	Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$1.195,74
	Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$125,00
	Recursos Humanos – Paula Blum	R\$200,00
	Assessoria família Petry	R\$5.436,00
	Passagens Aéreas	R\$2.529,67
	Canetas personalizadas	R\$5.970,00
	Água – 5 galões	R\$72,50
	Cadernos – 100 unidades	R\$350,00
	Papel Sufit – 2 resmas	R\$65,50
	Hotel Confort – 1 diária	R\$250,00
	Coffee Brak	R\$1.420,50
	<b>TOTAL 1ª PARCELA - MAIO</b>	<b>R\$17.614,91</b>
	<b>Junho 2ª parcela</b>	
	Diária (Família Petry)	R\$5.436,00
	Paula Blum – 1 diária	R\$200,00
	Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
	Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
	Pastas papelão – 900 unidade	R\$3.600,00
	Fleyer – 5.000 unidades	R\$1.650,00
	Água – 10 unidades	R\$145,00
	Coffee Brack	R\$1.420,50
	<b>TOTAL 2ª PARCELA - JUNHO</b>	<b>R\$15.092,98</b>
	<b>Total 3ª parcela Julho</b>	
	Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra  
CNPJ 83 396 002/0001-79

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
Recadastrada Resol.002/96 - Fundada em 04.05.1975

Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
Diária Emacite – 01	R\$149,00
Aluguel Emacit	R\$1.000,00
Equipamentos de som	R\$520,00
<b>TOTAL 3ª PARCELA - JULHO</b>	<b>R\$4.310,48</b>
4ª parcela Agosto	
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
<b>TOTAL 4ª PARCELA - AGOSTO</b>	<b>R\$2.641,48</b>
5ª parcela setembro	
Diária Família Petry	R\$5.436,00
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
Coffee Brack	R\$1.420,50
Água – 5 unidades	R\$72,50
Diária Hotel Confort	R\$250,00
<b>TOTAL 5ª PARCELA - SETEMBRO</b>	<b>R\$9.820,48</b>
6ª parcela Outubro	
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
<b>TOTAL 6ª PARCELA - OUTUBRO</b>	<b>R\$2.641,48</b>
7ª parcela novembro	
Diária Família Petry	R\$5.436,00
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
Coffee Brack	R\$1.420,50
Diária Hotel Confort	R\$250,00
Paula Blum – 2 diárias	R\$400,00
<b>TOTAL 7ª PARCELA NOVEMBRO</b>	<b>R\$10.147,98</b>
Dezembro 8ª parcela	
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$1.195,74
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$125,00
<b>Total 8ª parcela dezembro</b>	<b>R\$1.320,74</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$63.590,53</b>

Mafra, 15 de maio de 2023.

Anete de Fátima Woehl  
Presidente da APAE

Eliana de Fátima Paszcuk Scheuer  
Diretora da Apac/Caesp





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra**  
**CNPJ 83 396 002/0001-79**  
 Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"  
 Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647  
 CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina  
 Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76  
 Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –  
 Recadastrada Resol.002/96 - Fundada em 04.05.1975

### PLANO DE APLICAÇÃO

Entidade Receptora	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Responsável pela APAE	Anete Fátima Woehl – Presidente
Responsável pelo CAESP	Eliana de Fatima Paszcuk Scheuer – Diretora

Título do Projeto	<b>DEFICIÊNCIA: UM NOVO OLHAR PARA NOVAS ATITUDES</b>
Finalidade	Custear as despesas da realização do projeto com mães e/ou familiar, professores e profissionais da saúde que atuam na rede de apoio, junto às crianças e adolescentes com deficiência.

1ª PARCELA	VALORES
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$1.195,74
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$125,00
Recursos Humanos – Paula Blum	R\$200,00
Assessoria família Petry	R\$5.436,00
Passagens Aéreas	R\$2.529,67
Canetas personalizadas	R\$5.970,00
Água – 5 galões	R\$72,50
Cadernos – 100 unidades	R\$350,00
Papel Sufit – 2 resmas	R\$65,50
Hotel Confort – 1 diária	R\$250,00
Coffee Brak	R\$1.420,50
<b>TOTAL 1ª PARCELA - MAIO</b>	<b>R\$17.614,91</b>
2ª PARCELA	VALORES
Diária (Família Petry)	R\$5.436,00
Paula Blum – 1 diária	R\$200,00
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
Pastas papelão – 900 unidade	R\$3.600,00
Flyer – 5.000 unidades	R\$1.650,00
Água – 10 unidades	R\$145,00
Coffee Brack	R\$1.570,35





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra**

**CNPJ 83 396 002/0001-79**

Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –

Recadastrada Resol.002/96 - Fundada em 04.05.1975

<b>TOTAL 2ª PARCELA - JUNHO</b>	<b>R\$15.242,83</b>
<b>3ª PARCELA</b>	<b>VALORES</b>
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
Diária Emacite – 01	R\$149,00
Aluguel Emacit	R\$1.000,00
Equipamentos de som	R\$520,00
<b>TOTAL 3ª PARCELA - JULHO</b>	<b>R\$4.310,48</b>
<b>4ª PARCELA</b>	<b>VALORES</b>
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
<b>TOTAL 4ª PARCELA - AGOSTO</b>	<b>R\$2.641,48</b>
<b>5ª PARCELA</b>	<b>VALORES</b>
Diária Família Petry	R\$5.436,00
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
Coffee Brack	R\$1.570,35
Água – 5 unidades	R\$72,50
Diária Hotel Confort	R\$250,00
<b>TOTAL 5ª PARCELA - SETEMBRO</b>	<b>R\$9.970,33</b>
<b>6ª PARCELA</b>	<b>VALORES</b>
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
<b>TOTAL 6ª PARCELA - OUTUBRO</b>	<b>R\$2.641,48</b>
<b>7ª PARCELA</b>	<b>VALORES</b>
Diária Família Petry	R\$5.436,00
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$2.391,48
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$250,00
Coffee Brack	R\$1.570,35
Diária Hotel Confort	R\$250,00
Paula Blum – 2 diárias	R\$400,00
<b>TOTAL 7ª PARCELA NOVEMBRO</b>	<b>R\$10.297,83</b>
<b>8ª PARCELA</b>	<b>VALORES</b>
Recursos Humanos – Michele Ferreira	R\$1.195,74
Recursos Humanos – Hingrid Mattozo	R\$125,00
<b>TOTAL 8ª PARCELA DEZEMBRO</b>	<b>R\$1.320,74</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$64.040,08</b>



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra**

**CNPJ 83 396 002/0001-79**

**Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Irmã Inês"**

Rua: Florianópolis, 12 – FONE (47)3642-1122 / 47 3642-4647

CEP: 89 300 – 154 - Mafra - Santa Catarina

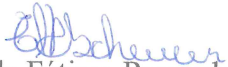
Rec. Util. Pub. Est. Lei nº 5296 de 29.04.77 - Rec. Util. Pub. Mun. Lei nº 898 de 30.11.76

Registrada no Conselho Nacional Assistência Social CNAS – MEC – Proc. 258.706/77 em 13.02.78 –

Recadastrada Resol.002/96 - Fundada em 04.05.1975

Mafra, 26 de maio de 2023.

Anete de Fátima Woehl  
Presidente da APAE

  
Eliana de Fátima Paszcuk Scheuer  
Diretora da Apae/Caesp